



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002/2025

Água Branca/PB, 03 de janeiro de 2025.

AUTORIZA E ORTORGA PODERES AO SECRETÁRIO DESDE MUNICÍPIO PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS RELACIONADOS AO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado para Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencentes a **Prefeitura Municipal de Água Branca-PB**, inscrito no CNPJ sob nº **09.145.368/0001-12**; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR

aguabranca.pb.gov.br

Rua Sargento Florentino Leite - Água Branca - PB - CEP: 58.748-000

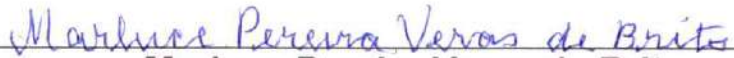


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12
Gabinete do Prefeito

PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; estão autorizados com plenos Poderes sob a assinatura da Sra. **MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO**, Prefeita Constitucional RG nº 1.078.450 SSDS/PB e CPF: 475.549.834-15 e sob a assinatura do Sr. **PAULO PEREIRA ISIDRO SILVA**, portador do RG nº 492.568.224 SSP/SP e CPF nº 077.758.564-24, Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portaria de nomeação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Branca/PB, 03 de janeiro de 2025.


Marluce Pereira Veras de Brito
Prefeita Constitucional